

Instrumento de contrato de prestação de serviço de administração de Site

De um lado, **VERTIGO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**, detentora do CNPJ 15.086.834/0001-39, empresa com sede na Rua João Batista de Mello, nº 392, sala 301, Bairro Centro, em Lajeado, CEP 95.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro, **CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO** detentor do CNPJ 87.297.271/0001-39, empresa com sede na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro em Arroio do Meio – RS, Telefone 51 3716-1357 e Domínio camaraarroiodomeio.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços de desenvolvimento e administração de página na Internet, que se regerá sob as seguintes cláusulas:

1. O serviço a ser executado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** consiste no suporte técnico ao portal do site de endereço: www.camaraarroiodomeio.com.br.

2. A hospedagem do Site em provedor é de responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATANTE**, sendo que o **CONTRATADO** poderá atuar auxiliando e indicando empresa de sua confiança para a realização deste serviço, sem que isso implique em responsabilidade pelos serviços prestados por este.

3. Pelo serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 420,00 (quatro centos e vinte reais reais), pagos todo o dia 10 subsequente ao serviço prestado. Em contrapartida, a **CONTRATADA** disponibilizará à **CONTRATANTE**: Backup do banco de dados do site e arquivos (uma vez por mês); Suporte técnico ao domínio do site (RegistroBr) e suporte técnico ao sistema administrativo do site (sem manutenção), todos em horários normais de expediente. Para as manutenções os valores e prazos serão orçados e calculados, baseado no

